

**ANEXO 1
MÓDELO**

**DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE CONHECIMENTO CIENTÍFICO
OU TECNOLÓGICO NO BRASIL**

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

Em cumprimento às determinações legais pertinentes contidas na Lei nº 12.598, de 21 de março de 2012 e na sua regulamentação, o Decreto nº 7.970, de 28 de março de 2013, a empresa signatária e acima qualificada **DECLARA**, sob as penas da lei e para fins de seu **CRENDENCIAMENTO COMO EMPRESA ESTRATÉGICA DE DEFESA/EMPRESA DE DEFESA**, possuir conhecimento científico e tecnológico próprio ou complementado por acordos de parcerias com instituições de ciência e tecnologia nos termos da alínea “c”, do inciso IV, do artigo 2º, da Lei nº 12.598/2012, comprometendo-se a se submeter à avaliação do Ministério da Defesa a fim de comprovar o referido conhecimento.

Declaramos, para os fins de direito, que o descrito neste documento é verdadeiro, submetendo-nos às penalidades legais, por omissão ou falsa informação desta declaração, definidas na legislação brasileira, sendo dispensado o reconhecimento de firma nos termos do artigo 9º do Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017.

Local e data.

Assinatura do responsável ou representante legal

Nome, Cargo/Função

(* Conforme previsto pelo art. 22, § 3º, da Lei nº 9.784/99).

**ANEXO 2
MÓDELO**

DECLARAÇÃO DE CONTINUIDADE PRODUTIVA NO BRASIL

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

Em cumprimento às determinações legais pertinentes contidas na Lei nº 12.598, de 21 de março de 2012, e na sua regulamentação, o Decreto nº 7.970, de 28 de março de 2013, a empresa signatária e acima qualificada **DECLARA**, sob as penas da lei e para fins de **CRENDENCIAMENTO COMO EMPRESA ESTRATÉGICA DE DEFESA/EMPRESA DE DEFESA**, que assegura a continuidade produtiva no País de todo produto que vier a cadastrar no Ministério da Defesa, nos termos da alínea “e”, do inciso IV, do artigo 2º da Lei nº 12.598/2012.

Declaramos, para os fins de direito, que o descrito neste documento é verdadeiro, submetendo-nos às penalidades legais, por omissão ou falsa informação desta declaração, definidas na legislação brasileira, sendo dispensado o reconhecimento de firma nos termos do artigo 9º do Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017.

Local e data.

Assinatura do responsável ou representante legal
Nome, Cargo/Função

(* Conforme previsto pelo art. 22, § 3º, da Lei nº 9.784/99).

**ANEXO 3
MÓDELO**

**DECLARAÇÃO DE LIMITE DE VOTOS EXERCIDOS POR CONJUNTO DE SÓCIOS OU ACIONISTAS E
GRUPOS DE SÓCIOS OU ACIONISTAS ESTRANGEIROS**

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

Em cumprimento às determinações legais pertinentes contidas na Lei nº 12.598, de 21 de março de 2012, e na sua regulamentação, o Decreto nº 7.970, de 28 de março de 2013, a empresa signatária e acima qualificada **DECLARA**, sob as penas da lei e para fins de seu **CRENDENCIAMENTO COMO EMPRESA ESTRATÉGICA DE DEFESA**, que se compromete assegurar, em seus atos constitutivos, que o conjunto de sócios ou acionistas ou grupos de sócios ou acionistas estrangeiros não possam exercer, em cada assembleia geral, número de votos superior a 2/3 (dois terços) do total de votos que puderem ser exercidos pelos acionistas brasileiros presentes, nos termos da alínea “d”, do inciso IV, do artigo 2º da Lei nº 12.598/2012.

Declaramos, para os fins de direito, que o descrito neste documento é verdadeiro, submetendo-nos às penalidades legais, por omissão ou falsa informação desta declaração, definidas na legislação brasileira, sendo dispensado o reconhecimento de firma nos termos do artigo 9º do Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017.

Local e data.

Assinatura do responsável ou representante legal
Nome, Cargo/Função

(* Conforme previsto pelo art. 22, § 3º, da Lei nº 9.784/99).

**ANEXO 4
MÓDELO**

**DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE CATALOGAR OS ITENS DE SUPRIMENTOS NÃO
CADASTRADOS NO SISCADE**

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

Em cumprimento às determinações legais pertinentes contidas na Lei nº 12.598, de 21 de março de 2012, e na sua regulamentação, o Decreto nº 7.970, de 28 de março de 2013, a empresa signatária e acima qualificada **DECLARA**, sob as penas da lei e para fins de seu **CREDECNIAMENTO COMO EMPRESA ESTRATÉGICA DE DEFESA/EMPRESA DE DEFESA**, que se compromete a catalogar todos os seus Produtos de Defesa (PRODE), nos termos do artigo 4º do Decreto nº 7.970/2013.

Declaramos, para os fins de direito, que o descrito neste documento é verdadeiro, submetendo-nos às penalidades legais, por omissão ou falsa informação desta declaração, definidas na legislação brasileira, sendo dispensado o reconhecimento de firma nos termos do artigo 9º do Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017.

Local e data.

Assinatura do responsável ou representante legal

Nome, Cargo/Função

(* Conforme previsto pelo art. 22, § 3º, da Lei nº 9.784/99).

**ANEXO 5
MODELO**

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO NACIONAL (DCN)

EMPRESA

1. RAZÃO SOCIAL	CNPJ

PRODUTO

2. GRUPO-CLASSE	3. NOME e DESCRIÇÃO

COMPONENTES UTILIZADOS NO PRODUTO

COMPONENTES NACIONAIS (bem/serviço/obra/informação)			
4. Códigos NCM	5. Nome e Descrição dos itens componentes	6. Part Number	7. Fabricante dos itens componentes (Razão Social/ CNPJ)
8. Nome e Descrição dos serviços			9. Prestador dos Serviços (Razão Social/ CNPJ)
10. Nome e Descrição das obras			11. Prestador das obras (Razão Social/ CNPJ)
12. Nome e Descrição das informações			13. Prestador das informações (Razão Social/ CNPJ)

INSTRUÇÕES PARA CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS E CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS DE DEFESA

COMPONENTES IMPORTADOS (bem/serviço/obra/informação)				
14. Códigos NCM	15. Nome e Descrição dos itens componentes	16. Part Number	17. Fabricante dos itens componentes (Razão Social/ IDN/ País de origem)	18. VCI %
19. Nome e Descrição dos serviços			20. Fornecedores dos Serviços (Razão Social/ IDN/ País de origem)	21. VCI %
22. Nome e Descrição das obras			23. Fornecedores das obras (Razão Social/ IDN/ País de origem)	24. VCI %
25. Nome e Descrição das informações			26. Fornecedores das informações (Razão Social/ IDN/ País de origem)	27. VCI %
				TOTAL VCI %

DECLARAÇÃO

28. Declaramos, para os fins de direito, que o descrito neste documento é verdadeiro, submetendo-nos às penalidades legais, por omissão ou falsa informação desta declaração, definidas na legislação brasileira.

ASSINATURA

29. Local, data, nome, cargo e assinatura do responsável.

INSTRUÇÕES PARA CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS E CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS DE DEFESA

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DA DCN

CAMPO	
1	Identificação da empresa com razão social e CNPJ.
2	Grupo-Classe do produto no SISCAPED.
3	Nome e Descrição do Produto.
4	Códigos NCM correspondentes aos itens componentes nacionais que foram incorporados ao produto.
5	Nome e Descrição dos itens componentes nacionais incorporados ao produto.
6	Número de referência atribuído pelo fornecedor ao item componente descrito no campo 5.
7	Razão social e CNPJ dos fornecedores dos itens componentes descritos no campo 5.
8	Nome e Descrição dos serviços nacionais incorporados ao produto.
9	Razão social e CNPJ do prestador de serviço descrito no campo 8.
10	Nome e Descrição das obras nacionais incorporadas ao produto.
11	Razão social e CNPJ do prestador da obra descrita no campo 10.
12	Nome e Descrição das informações nacionais incorporadas ao produto.
13	Razão social e CNPJ do prestador da informação descrita no campo 12.
14	Códigos NCM correspondentes aos itens componentes importados que foram incorporados ao produto.
15	Nome e Descrição dos itens componentes importados que foram incorporados ao produto.
16	Número de referência atribuído pelo fornecedor ao item componente descrito no campo 15.
17	Razão social e IDN (se houver) dos fornecedores dos itens componentes descritos no campo 15.
18	Participação VCI %, baseada no art. 5º da Portaria nº 279 MDIC, de 18 de novembro de 2011.
19	Nome e Descrição dos serviços importados incorporados ao produto.
20	Razão social e CNPJ do prestador de serviço descrito no campo 19.
21	Participação VCI %, baseada no art. 5º da Portaria nº 279 MDIC, de 18 de novembro de 2011.
22	Nome e Descrição das obras importadas incorporadas ao produto.
23	Razão social e CNPJ do prestador da obra descrita no campo 22.
24	Participação VCI %, baseada no art. 5º da Portaria nº 279 MDIC, de 18 de novembro de 2011.
25	Nome e Descrição das informações importadas incorporadas ao produto.
26	Razão social e CNPJ do prestador da informação descrita no campo 25.
27	Participação VCI %, baseada no art. 5º da Portaria nº 279 MDIC, de 18 de novembro de 2011.

SIGLAS E FÓRMULAS

SISCAPED – Sistema de Cadastramento de Produtos e Empresas de Defesa

PRODE – Produto de Defesa (Lei nº 12.598, de 21 de março de 2012)

NCM – Nomenclatura Comum do Mercosul

CIF – *Cost, Insurance and Freight* = valor do componente importado, convertido em Reais (R\$) na data de registro da Declaração de Importação (DI) da mercadoria submetida a despacho aduaneiro.

VCI – Valor do Componente Importado no custo final do produto

VCI % = (valor CIF do componente importado) / (valor de venda do produto) x 100

IDN – *National Identification Number*